



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000004 / 2026
EMIÇÃO: 09/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: contratação de empresa especializada, para inscrições para a prova de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, para servidor(e)s que atua(m) como Gestores e Conselheiros do RPPS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada, para inscrições para a prova de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, para servidor(e)s que atua(m) como Gestores e Conselheiros do RPPS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação será de 09 (nove) vouchers da prova.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.940,03** (dois mil novecentos e quarenta reais e tres centavos). . Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021. Em pesquisa no sitio eletrônico LICITACON, encontramos orçamentos que chegou-se ao valor estimado conforme segue:

- Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Gravataí-IPG - Processo de Dispensa 01/2026 - R\$ 290,00
- Prefeitura Municipal de Espumoso - Processo de Inexigibilidade 48/2025- R\$ 340,00
- Município de Anta Gorda - Processo de Dispensa 1176/2025 - R\$ 360,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é divisível em unidades, então as aquisições podem ser realizadas de forma parcelada, atendendo ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso e também o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.